

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 151/2014

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município
de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014, e dá
outras providências.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

REDUZIR

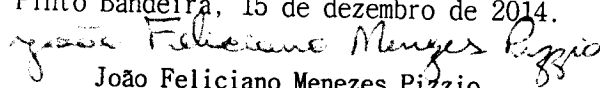
07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
COD.RED.237

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 Material de Consumo.....R\$ 500,00
COD.RED.236

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 15 de dezembro de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 17/12/14

Rua Sete de Setembro, n°689
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira-RS
Telefone: (54) 3468 0119
CNPJ: 04.213.671/0001-91


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.